

1ª REPUBLICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL 2012-010

CÓDIGO Nº 2012-010-01 – (1 vaga)

Perfil: Consultor em Psicometria.

Objeto: Realizar estudos de consistência e validade dos parâmetros psicométricos, das bases de dados e preparação de Microdados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), da Prova Brasil, do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

1 – Atividades

- i. Construir metodologia de validação dos parâmetros psicométricos considerando as modalidades de constituição prova e de avaliação aplicadas para o ENEM nos anos de 2009, 2010 e 2011;
- ii. Consolidar os resultados das análises psicométricas realizadas por consultores externos ou instituições contratadas nas edições do ENEM;
- iii. Organizar as bases de dados para disseminação dos microdados psicométricos da mencionada avaliação;
- iv. Validar os procedimentos de análise psicométricas realizado junto à equipe da DAEB no sentido da transferência da tecnologia à Diretoria;
- v. Desenvolver modelo de carga dos parâmetros psicométricos e das estatísticas no novo BNI;
- vi. Propor metodologia para a organização e disseminação dos Microdados a serem publicados no site do Inep;
- vii. Construir metodologia de validação dos parâmetros psicométricos considerando as modalidades de constituição prova e de avaliação aplicadas para o SAEB/Prova Brasil no ano de 2011;
- viii. Propor metodologia para a organização e disseminação dos Microdados do SAEB/Prova Brasil 2011 a serem publicados no site do Inep.
- ix. Construir metodologia de validação dos parâmetros psicométricos considerando as modalidades de constituição de provas e de avaliação aplicadas para a Prova Brasil nos anos de 2005, 2007 e 2009.
- x. Construir metodologia de validação dos parâmetros psicométricos considerando as modalidades de constituição de provas e de avaliação aplicadas para o SAEB dos anos de 1995, 1997 e 1999;
- xi. A partir da metodologia de validação dos parâmetros psicométricos originalmente proposta para o SAEB, adaptar o documento, considerando as modalidades de constituição de provas e de avaliação aplicadas para o SAEB dos anos de 2001, 2003 e 2005;
- xii. Construir metodologia de validação dos parâmetros psicométricos considerando as modalidades de constituição de provas e de avaliação aplicadas para o Encceja Ensino Fundamental dos anos de 2006, 2007, 2008 e 2011.
- xiii. A partir da metodologia de validação dos parâmetros psicométricos originalmente proposta para o Encceja Ensino Fundamental, adaptar o documento considerando as modalidades de constituição de provas e de avaliação aplicadas para o Encceja Ensino Médio dos anos de 2006, 2007, 2008 e 2011.

2 – Prazo para Execução do Contrato

360 (trezentos e sessenta) dias após início do contrato

3 – Valor do Contrato

R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais)

4 – Produto

PRODUTO 1 – Documento contendo Estudo Técnico 1: Descrição da metodologia de validação e estruturação dos parâmetros psicométricos e das estatísticas das edições de 2009, 2010 e 2011 do ENEM para inserção no novo Banco Nacional de Itens (BNI). Bases de dados, em meio eletrônico, contendo os microdados psicométricos da mencionada avaliação.

PRODUTO 2 – Documento contendo Estudo Técnico 2: Documento técnico contendo descrição da metodologia de validação e estruturação dos parâmetros psicométricos e das estatísticas do SAEB/Prova Brasil 2011 para inserção no novo Banco Nacional de Itens (BNI). Bases de dados, em meio eletrônico, contendo os microdados psicométricos da mencionada avaliação.

PRODUTO 3 – Documento contendo Estudo Técnico 3: Documento técnico contendo descrição da metodologia de validação dos parâmetros psicométricos e das estatísticas das edições de 2005, 2007 e 2009 da Prova Brasil para inserção no novo Banco Nacional de Itens (BNI). Bases de dados, em meio eletrônico, contendo os microdados psicométricos da mencionada avaliação.

PRODUTO 4 – Documento contendo Estudo Técnico 4: Documento técnico contendo descrição da metodologia de validação dos parâmetros psicométricos e das estatísticas das edições de 1995, 1997 e 1999 do SAEB para inserção no novo Banco Nacional de Itens (BNI). Bases de dados, em meio eletrônico, contendo os microdados psicométricos da mencionada avaliação.

<p>PRODUTO 5 – Documento contendo Estudo Técnico 5: Documento técnico contendo descrição da metodologia de validação dos parâmetros psicométricos e das estatísticas das edições de 2001, 2003 e 2005 do SAEB para inserção no novo Banco Nacional de Itens (BNI). Bases de dados, em meio eletrônico, contendo os microdados psicométricos da mencionada avaliação.</p> <p>PRODUTO 6 - Documento contendo Estudo Técnico 6: Documento técnico contendo descrição da metodologia de validação dos parâmetros psicométricos e das estatísticas das edições de 2006, 2007, 2008 e 2011 do Enceja Ensino Fundamental para inserção no novo Banco Nacional de Itens (BNI). Bases de dados, em meio eletrônico, contendo os microdados psicométricos da mencionada avaliação.</p> <p>PRODUTO 7 - Documento contendo Estudo Técnico 7: Documento técnico contendo descrição da metodologia de validação dos parâmetros psicométricos e das estatísticas das edições de 2006, 2007, 2008 e 2011 do Enceja Ensino Médio para inserção no novo Banco Nacional de Itens (BNI). Bases de dados, em meio eletrônico, contendo os microdados psicométricos da mencionada avaliação.</p>
<p>5 – Qualificação</p>
<p>OBRIGATÓRIA: Graduação: Curso em nível superior em Estatística ou Matemática, devidamente reconhecido pelo MEC; Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em análises quantitativas, preferencialmente no desempenho de atividades relacionadas à confecção de relatórios gerenciais e no manuseio de bases de dados de grande porte. Experiência no uso das ferramentas SAS e SPSS (dois anos).</p> <p>DESEJÁVEL: Experiência com manipulação de bases de dados e conhecimentos em Psicometria – Teoria da Resposta ao Item.</p>
<p>6 – Local do Trabalho</p>
<p>Brasília, DF.</p>
<p>7 – Prazo para envio de currículos</p>
<p>CVs devem ser enviados UNICAMENTE por e-mail para processo.seletivo@inep.gov.br até o dia 22.04.2012. Devendo constar o Código "2012-010-01", OBRIGATORIAMENTE. O Projeto não se responsabiliza por problemas com envio de currículo.</p>
<p>8 – Modelo de Currículo</p>
<p>Modelo de Curriculum Vitae sugerido está disponível no site do Inep: http://portal.inep.gov.br/selecao-2012</p>
<p>9 – Condições Gerais do Processo Seletivo</p>
<ol style="list-style-type: none"> i. O Processo Seletivo simplificado constará de análise curricular e entrevista. ii. O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. iii. A critério da Direção do Projeto a etapa de entrevista poderá ocorrer por vídeo-conferência ou tele-conferência, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados. iv. A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital. v. O processo seletivo tem validade de 1(um) ano a contar da data de publicação deste edital. vi. Somente os candidatos selecionados serão notificados do resultado.
<p>10 – Condições Gerais da Contratação</p>
<ol style="list-style-type: none"> i. Durante o processo de contratação o candidato selecionado será instado a comprovar todas as informações declaradas no currículo. As experiências profissionais deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação comprobatória (Carteira de Trabalho, Contratos, Declarações, etc), cópias autenticadas. ii. A formação dos candidatos deverá ser comprovada mediante apresentação de diplomas/certificados válidos e devidamente reconhecidos. iii. Em atenção ao Decreto 5.151/2004, não serão admitidos no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres, servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas. iv. Em conformidade com a Portaria MRE nº 717/2006 "É vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projeto de cooperação técnica internacional". Nova contratação está condicionada ao cumprimento de interstícios, a saber: <ol style="list-style-type: none"> a) Noventa dias para contratação no mesmo projeto; b) Quarenta e cinco dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora; c) Trinta dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras. v. É vedada a contratação de bolsista de Instituição Federal (CAPES e CNPq) devido o compromisso de dedicação exclusiva ao projeto de pesquisa e financiamento com recursos públicos; vi. Regime Jurídico: a execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.